

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 44



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROGRAMADOS E NÃO PROGRAMADOS, SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES EXTERNOS INTEGRANTES DE TODA A ESTRUTURA FÍSICA URBANA: VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 163/2022-CPLC
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 085/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 059/2022
INÍCIO: 13/09/2022 - TÉRMINO: 13/09/2024 - TÉRMINO DO ADITIVO: 13/09/2025
EMPRESA: CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 12.087.181/0001-43

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO APÓS O 4º T.A.: R\$ 4.368.171,45
VALOR MEDIÇÃO ANTERIOR: R\$ 2.037.075,31
VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 216.846,97
SALDO ACUMULADO DO 2º T.A.: R\$ 2.253.922,28
SALDO DO 4º T.A.: R\$ 2.114.249,17

PERÍODO MEDIÇÃO				19/02/2025			
01/02/2025 A 15/02/2025				EXECUTADO FÍSICO (QUANTIDADE)			
Item	Código	Descrição	UN	Qtdes	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total	EXECUTADO FINANCEIRO (R\$)
DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO				Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acumulado incluí o período	Acumulado incluí o período
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acumulado incluí o período	Acumulado incluí o período
1.0	SINAPI 07/2022	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mês	8,40	R\$ 7.876,88	-	R\$ 101.860,16
1.1	90776	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mês	8,40	R\$ 4.249,33	-	R\$ 10.792,32
1.2	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mês	8,40	R\$ 4.249,33	-	R\$ 10.792,32
2.0	SINAPI 07/2022	PAVIMENTAÇÃO	M²	881,08	R\$ 1.977,35	-	R\$ 1.935.216,16
2.1	102096	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	M²	881,08	R\$ 9,36	-	R\$ 8.246,91
2.2	100985	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M³) AF_07/2020	M³	881,08	R\$ 9,36	-	R\$ 8.246,91
2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³xKM). AF_07/2020	M³xKM	28432,46	R\$ 3,74	-	109.353,42
2.4	97915	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³xKM). AF_07/2020	M³xKM	57270,21	R\$ 1,50	-	85.905,32
TOTAL GERAL (COM BDI)				51,60%	48,40%	R\$ 2.037.075,31	R\$ 2.253.922,28
							51,60%

Pablo Luiz Rodrigues
Engenheiro Civil
CREAPE 182220995-1

GILSON AURELIO
Assinado de forma digital por GILSON AURELIO BARRETO DUARTE
Nome: Gilson Aurelio Barreto Duarte
Profissão: Engenheiro Civil
CREA Nº: 182111630
Nº ART: 2400
PE/20220833033

- OBSERVAÇÕES
- O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada de:
 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - Por fim, já adiantando que o pagamento de cada medição só se realizará mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a
 - Que cada BM seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, como também a questão do Termo de Referência, que trata da quantidade mínima de mão de obra que a contratada terá que dispor para cumprimento do referido contrato, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
 - A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, respondendo administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

[illegible]

	0.89	=	0.89	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS
		Total	=	0.89

1.2 Almoxarifate Com Encargos Complementares					
MES					

	0.89	=	0.89	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
		Total	=	0.89

[illegible]

2.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020

	Comp. (m)	x	Larg. (m)	x	esp.(m)				
Dia 03/02/2025									
Rua Marquês do Herval	4,10	x	2,50	x	0,05			=	0,51
Rua Marquês do Herval	5,50	x	3,80	x	0,05			=	1,05
Rua Marquês do Herval	6,70	x	2,00	x	0,05			=	0,67
Rua Marquês do Herval	5,60	x	3,30	x	0,05			=	0,92
Rua Marquês do Herval	5,20	x	4,10	x	0,05			=	1,07
Rua Marquês do Herval	6,70	x	2,30	x	0,05			=	0,77
Rua Marquês do Herval	3,70	x	4,20	x	0,05			=	0,78
Rua Marquês do Herval	2,80	x	5,80	x	0,05			=	0,81
Rua Marquês do Herval	5,80	x	2,50	x	0,05			=	0,73
Rua Marquês do Herval	9,50	x	6,60	x	0,05			=	3,14
Rua Marquês do Herval	5,00	x	3,00	x	0,05			=	0,75
Rua Marquês do Herval	4,80	x	3,50	x	0,05			=	0,84
Rua Marquês do Herval	3,70	x	3,20	x	0,05			=	0,59

Dia 04/02/2025

Rua Marquês do Herval	4,20	x	3,10	x	0,05	=	0,65
Rua Marquês do Herval	3,00	x	4,00	x	0,05	=	0,60
Rua Marquês do Herval	4,00	x	3,20	x	0,05	=	0,64
Rua Marquês do Herval	6,30	x	2,10	x	0,05	=	0,66
Rua Marquês do Herval	4,10	x	2,30	x	0,05	=	0,47
Rua Marquês do Herval	9,20	x	1,70	x	0,05	=	0,78
Rua Marquês do Herval	1,50	x	1,80	x	0,05	=	0,14
Rua Marquês do Herval	2,50	x	4,00	x	0,05	=	0,50
Rua Marquês do Herval	2,00	x	1,00	x	0,05	=	0,10
Rua Marquês do Herval	4,70	x	1,80	x	0,05	=	0,42
Rua Marquês do Herval	4,30	x	2,20	x	0,05	=	0,47
Rua Marquês do Herval	15,30	x	1,70	x	0,05	=	1,30
Rua Marquês do Herval	1,00	x	1,00	x	0,05	=	0,05
Rua Marquês do Herval	5,70	x	1,20	x	0,05	=	0,34
Rua Marquês do Herval	21,20	x	1,70	x	0,05	=	1,80
Rua Marquês do Herval	10,50	x	7,20	x	0,05	=	3,78
Rua Marquês do Herval	6,00	x	4,20	x	0,05	=	1,26
Rua Marquês do Herval	8,00	x	1,50	x	0,05	=	0,60

EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020

Dia 05/02/2025

Rua Manoel Justino	24,00	x	3,00	x	0,05	=	3,60
Rua Manoel Justino	5,50	x	3,80	x	0,05	=	1,05
Rua Manoel Justino	4,50	x	3,50	x	0,05	=	0,79
Rua Manoel Justino	1,00	x	1,00	x	0,05	=	0,05
Rua Manoel Justino	5,70	x	4,00	x	0,05	=	1,14
Rua Manoel Justino	4,50	x	3,50	x	0,05	=	0,79
Rua Manoel Justino	4,50	x	3,80	x	0,05	=	0,86
Rua Manoel Justino	5,50	x	6,00	x	0,05	=	1,65
Rua Manoel Justino	2,20	x	3,50	x	0,05	=	0,39

EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020

Pablo Luiz Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/PE 182220995-1

GILSON AURELIO
BARRETO
DUARTE:09843852400

Assinado de forma digital por GILSON AURELIO BARRETO DUARTE:09843852400

MEMORIA DE CALCULO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO N° 44

Rua Manoel Justino	7,50	x	6,00	x	0,05		=	2,25	
Dia 10/02/2025									
Rua Manoel Justino	11,80	x	4,20	x	0,05		=	2,48	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020
Rua Manoel Justino	5,10	x	4,50	x	0,05		=	1,15	
Rua Manoel Justino	7,60	x	3,50	x	0,05		=	1,33	
Rua Manoel Justino	18,00	x	6,00	x	0,05		=	5,40	
Rua Manoel Justino	5,50	x	4,50	x	0,05		=	1,24	
Rua Manoel Justino	4,00	x	0,80	x	0,05		=	0,16	
Dia 11/02/2025									
Rua Manoel Justino	9,50	x	2,50	x	0,05		=	1,19	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020
Rua Manoel Justino	3,00	x	2,60	x	0,05		=	0,39	
Rua Manoel Justino	1,00	x	1,20	x	0,05		=	0,06	
Rua Manoel Justino	5,20	x	4,50	x	0,05		=	1,17	
Rua Manoel Justino	1,10	x	1,10	x	0,05		=	0,06	
Rua Manoel Justino	8,50	x	2,50	x	0,05		=	1,06	
Rua Manoel Justino	7,90	x	3,50	x	0,05		=	1,38	
Rua Manoel Justino	1,70	x	1,40	x	0,05		=	0,12	
Rua Manoel Justino	9,90		4,30	x	0,05		=	2,13	
Rua Manoel Justino	5,60	x	5,50	x	0,05		=	1,54	
Rua Manoel Justino	4,70	x	3,60	x	0,05		=	0,85	
Rua Manoel Justino	10,30	x	3,50	x	0,05		=	1,80	
Rua Manoel Justino	10,70	x	3,70	x	0,05		=	1,98	
Rua Manoel Justino	3,00	x	1,20	x	0,05		=	0,18	
Rua Manoel Justino	1,10	x	1,00	x	0,05		=	0,06	
Rua Manoel Justino	2,80	x	6,20	x	0,05		=	0,87	
Dia 12/02/2025									
Rua Tobias Barreto	9,50	x	3,60	x	0,05		=	1,71	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020
Rua Tobias Barreto	2,50	x	1,00	x	0,05		=	0,13	
Rua Tobias Barreto	3,20	x	2,70	x	0,05		=	0,43	
Rua Tobias Barreto	6,00	x	2,90	x	0,05		=	0,87	
Rua Tobias Barreto	4,30	x	1,80	x	0,05		=	0,39	
Rua Tobias Barreto	6,00	x	4,40	x	0,05		=	1,32	
Rua Tobias Barreto	2,70	x	1,10	x	0,05		=	0,15	
Rua Tobias Barreto	4,70	x	1,80	x	0,05		=	0,42	
Rua Tobias Barreto	3,50	x	3,30	x	0,05		=	0,58	
Rua Tobias Barreto	14,10	x	6,00	x	0,05		=	4,23	
Rua Tobias Barreto	17,10	x	4,00	x	0,05		=	3,42	
Rua Tobias Barreto	6,10	x	1,00	x	0,05		=	0,31	
Dia 13/02/2025									
Rua Tobias Barreto	4,20	x	3,00	x	0,05		=	0,63	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020
Rua Tobias Barreto	13,00	x	1,50	x	0,05		=	0,98	
Rua Tobias Barreto	15,50	x	3,50	x	0,05		=	2,71	
Rua Tobias Barreto	4,00	x	3,00	x	0,05		=	0,60	
Rua Tobias Barreto	1,50	x	1,50	x	0,05		=	0,11	
Rua Tobias Barreto	7,00	x	3,50	x	0,05		=	1,23	
Rua Tobias Barreto	1,00	x	2,50	x	0,05		=	0,13	
Rua Tobias Barreto	2,00	x	2,10	x	0,05		=	0,21	
Rua Tobias Barreto	6,50	x	6,80	x	0,05		=	2,21	
Rua Tobias Barreto	2,10	x	2,10	x	0,05		=	0,22	
Rua Tobias Barreto	2,50	x	5,50	x	0,05		=	0,69	
Rua Tobias Barreto	3,50	x	3,40	x	0,05		=	0,60	

GILSON AURELIO BARRETO

Assinado de forma digital por GILSON

Pablo Luiz Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/PE 182220995-1

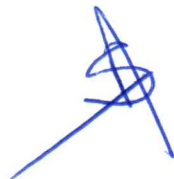
GILSON AURELIO
BARRETO
DUARTE:09843852
400

Assinado de forma digital por GILSON AURELIO BARRETO DUARTE:09843852400

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO N° 44

Rua Tobias Barreto	14,00	x	2,00	x	0,05	=	1,40	
Rua Tobias Barreto	4,30	x	2,10	x	0,05	=	0,45	
Rua Tobias Barreto	7,30	x	3,80	x	0,05	=	1,39	
Total							=	93,81
2.2 CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M³). AF 07/2020								
	Vol. (M³)					=	93,81	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M³). AF_07/2020
	93,81							
Total							=	93,81
2.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020								
	Vol. (M³)	x	DMT (km)			=	2.814,44	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020
	93,81	x	30,00					
Total							=	2.814,44
2.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020								
	Vol. (M³)	x	DMT (km)			=	6.097,65	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020
	93,81	x	65,00					
Total							=	6.097,65

Pablo Luiz Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/PE 182220995-1



GILSON AURELIO
BARRETO
DUARTE:0984385
2400

Assinado de forma
digital por GILSON
AURELIO BARRETO
DUARTE:09843852
400